CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 003/2022

INDICA AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP PARA DAR INÍCIO A PROCESSO LEGISLATIVO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo do Município de Gália/SP, no uso de suas atribuições, apresente propositura (Projeto de Lei) à Câmara Municipal de Gália/SP, com a finalidade de instituir a área denominada NÚCLEO URBANO SANTA MARTA como CHÁCARAS DE RCREIO, cujas regras encontram-se previstas na Lei Municipal n.º 2.508, de 04 de novembro de 2019.
INDICO ainda para que o Poder Executivo do Município de Gália/SP, no uso de suas atribuições, apresente propositura (Projeto de Lei) à Câmara Municipal de Gália/SP, com a finalidade, para conferir denominação na via de acesso supra referida como sendo "RUA DONA MARIA CARTOLARI", bem como o aludido núcleo seja denominado BAIRRO "CHÁCARAS DE RECREIO BOA NOVA".

Câmara Municipal de Gália/SP, em 05 de janeiro de 2022.

Ramiro da Almeida Afonso
Vereador

Câmara Municipal de Gália
PROTOCOLO GERAL 3038/2022
Data: 26/01/2022 - Horário: 08:45
Legislativo

Ao
Sr. NILTON SHIGENORI MASSUDA
EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP